

PLO 0007/2003

## JUSTIFICATIVA

A aprovação da propositura se faz necessária em razão da própria essência do exercício da democracia, qual seja a participação da sociedade no processo de gestão da cidade.

A complexidade que envolve os temas indicados, cujas repercussões incidem diretamente sobre o desenvolvimento social e econômico do município, exige ampla discussão, com participação da população e suas entidades representativas. Objetivamente, esse processo requer tempo. Desse modo, é fundamental que o legislativo tenha, de um lado, a responsabilidade de aperfeiçoar as propostas e, de outro, realizar essa missão com serenidade, sabedoria e consenso.

Não se está retirando do Executivo a prerrogativa de solicitar "regime de urgência", mas se estabelecendo clara responsabilidade do Legislativo no sentido de desenvolver o processo legislativo pertinente otimizando-o no menor tempo, garantida a qualidade requerida pela dimensão dos temas indicados.

Um dos princípios do Parlamento é o debate, o mais intenso e aprofundado possível com a sociedade, na perspectiva de se alcançar as melhores decisões, sublimadas pelo conflito de idéias, articulado democraticamente na instância do legislativo.

**RICARDO MONTORO**  
Vereador - PSDB